



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 084/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005. [REDACTED] -21 e portador da cédula de identidade RG nº 3. [REDACTED] -3, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **TRANSCAVALHEIRO TRANSPORTES E ESCAVACOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.730.156/0001-70, com endereço na Rua Floriano Ferraz, nº 26, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, neste ato representada por **PAULO JAIR CAVALHEIRO**, portador(a) da cédula de identidade nº 3 [REDACTED] 6, órgão emissor SSP/SC e inscrito(a) no CPF sob nº 018. [REDACTED] -24, denominado **FORNECEDOR 3**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, MEDIANTE LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA E COM DISPONIBILIZAÇÃO DO OPERADOR DO MAQUINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS QUE O INTEGRAM**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, decidem prorrogar o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 084/2023** até **04 de setembro de 2024**, ou até a conclusão do novo processo licitatório em andamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Ação (s):  
04.006.15.452.400.2.406 - Manutenção dos serviços na área urbana  
04.007.15.782.400.2.407 - Manutenção dos serviços na área rural  
Modalidade de Aplicação:3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas  
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposição em Lei.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 04 de julho de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER  
PREFEITO  
CONTRATANTE**

**TRANSCAVALHEIRO TRANSPORTES E  
ESCAVACOES LTDA - ME  
PAULO JAIR CAVALHEIRO  
FORNECEDOR 3**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_